

CONEXÃO JURÍDICA



PRORROGADO O PRAZO PARA ENTREGA DA DESTDA PARA OS CONTRIBUINTES OPTANTES DO SIMPLES NACIONAL

A Portaria CAT 33, de 08/03 altera a Portaria CAT 24/16 e prorroga de 21 de março para o dia **20 de abril de 2016** o prazo para a entrega da Declaração de Substituição Tributária, Diferencial de Alíquota e Antecipação - DeSTDA referente ao mês de janeiro de 2016.